



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

EMENTA: INSTITUI, NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DO RECIFE, O DIA MUNICIPAL DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD.

Art. 1º Fica instituído, na Cidade do Recife, o dia 29 (vinte e nove) de agosto como o Dia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Art. 2º O Dia do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência teve sua origem nos Estados Unidos da América, em 1983, com o nome “DARE” (Drug Abuse Resistance Education). Atualmente é desenvolvido em mais de 58 países. No Brasil, o PROERD foi implantado em 1992 pela Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Consiste em uma ação conjunta capitaneada pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar. Participam da iniciativa educadores, estudantes e sociedade, a qual disponibiliza estratégias preventivas visando promover os fatores de proteção, em especial, que favoreçam a cultura de paz e a prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes.

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários, os quais passam por um rigoroso treinamento na área da prevenção de drogas. Por meio de material desenvolvido para este fim, o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados à auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável.

O trabalho dos instrutores, além de estimular as crianças e adolescente a resistirem às drogas, fortalece o relacionamento do policial com a comunidade, integralizando preceitos inerentes à qualidade de vida, à dignidade da pessoa humana, entre outros. É importante registrar que as escolas, ONGs e outros órgãos interessados nos cursos oferecidos pelo PROERD podem entrar em contato por meio do seu sítio institucional: proerdpe.blogspot.com.br.

Portanto, em virtude da parceria deste programa com a nossa cidade e pela importância deste trabalho para as nossas crianças e adolescentes, é justo que esta Casa Legislativa aprove a presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de Abril de 2013.

Missionária Michele Collins

Vereadora